



Diário Oficial

ANO I Nº 266

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município
Quarta-feira, 29 de Agosto de 2012

DECRETO



Prefeitura Municipal de Rochedo

RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 203

03501566/0001-95

Exercício: 2012

DECRETO Nº 104, DE 28 DE AGOSTO DE 2012 - LEI N.666

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PM DE ROCHEDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	Fundo Municipal de Saúde		
392	10.301.0022	1048.0000	Aquisição de Equipamento - FMS	100.000,00	
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM DE ROCHEDO, 28 de agosto de 2012

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br